



Câmara Municipal de Lorena

Edifício “Arnolfo Azevedo”

Praça Baronesa de Santa Eulália, 02. Lorena - SP

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA, REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2020.

Aos cinco dias do Mês de Junho do ano de dois mil e vinte, às catorze horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se os Vereadores na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lorena, Edifício “Arnolfo Azevedo”, sito à Praça Baronesa de Santa Eulália, número dois, nesta cidade de Lorena, Estado de São Paulo, sob a presidência do nobre edil **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, que no exercício das atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos, dezoito, cento e oito, e, seguintes do Regimento Interno. Em seguida, após convidar os vereadores a tomarem os seus lugares no plenário, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou ao plenário, a dispensa da leitura das correspondências recebidas e expedidas, cujas matérias ficarão à disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara. Em seguida, o Presidente solicitou aos Vereadores que procedessem à presença eletrônica dos mesmos, a fim de dar início à sessão, conforme segue: **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**, **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos)**, **Flávio Ferreira Thebas (Flávio Thebas)**, **Waldemilson da Silva (Tão)**, **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde)**, **Alfredo Ferreira da Silva Pereira (Alfredo Investigador)**, **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, **Valdemir Vieira (Mafú)**, **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)**, **Bruno Ribeiro (Bruninho)**, **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)**, **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**, e, **Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde)**. Logo após, de acordo com o artigo 265, § 2º do Regimento Interno, coloco em Discussão e Votação, as ausências dos Vereadores Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito), Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira), e, Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária), protocolados nesta Casa de Leis. Colocado em Votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, de acordo com o Regimento Interno, artigo 255, § 1º, solicito a presença do Senhor Valdemir Vieira (Mafú), suplente, para que preste o compromisso, nos seguintes termos. Na sequência, o suplente **Valdemir Vieira (Mafú)**, fez uso da Tribuna para fazer o compromisso, o que segue na íntegra: *“Prometo exercer com dedicação e lealdade meu Mandato, respeitando a Constituição e as Leis, e defendendo os interesses do Município”*. Em seguida, o Presidente declarou empossado o edil **Valdemir Vieira (Mafú)**. Dando continuidade aos trabalhos da Mesa, o Presidente informou que os demais suplentes, de acordo com o Regimento Interno, artigo

255, § 2º, ficarão dispensados de prestar novo compromisso, visto que já o fizeram nesta Legislatura. Em Votação, Ata da 16ª Sessão Ordinária de 2020, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Lorena, realizada em 18 de Maio de 2020. Colocada em Votação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Na sequência, o Presidente informou a todos os presentes a quantidade de **INDICAÇÕES** protocoladas, o que segue: **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)** – 85 Indicações; **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)** – 01 Indicação; **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)** – 02 Indicações; **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)** – 05 Indicações; **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)** – 39 Indicações; **Waldemilson da Silva (Tão)** – 39 Indicações; totalizando **171 Indicações**. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura das **MOCÕES: N° 173/2020**, de autoria da edil **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde)**, de Pesar, para com a família da Senhora Stela Mara Ramos de Mendonça, em razão de seu falecimento. **N° 164/2020**, de autoria do edil **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, de Apelo, ao Chefe do Executivo do Executivo para que proceda junto à Secretaria competente visando a segurança da população, a instalação com urgência de redutores de velocidade (lombadas) na extensão da Estrada Municipal Vila Cristina / Porto do Meira. Colocada em Discussão, fizeram uso da palavra, os edis: **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, e, **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**. Colocada em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)**, que arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando **VOTAÇÃO NOMINAL**, o que segue: **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)** – FAVORÁVEL; **Bruno Ribeiro (Bruninho)** – FAVORÁVEL; **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)** – FAVORÁVEL; **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)** - FAVORÁVEL, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)** – FAVORÁVEL, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)** – FAVORÁVEL, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Alfredo Ferreira da Silva Pereira (Alfredo Investigador)** – FAVORÁVEL; **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos)** – FAVORÁVEL; **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde)** – AUSENTE; **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)** – FAVORÁVEL; **Flávio Ferreira Thebas (Flávio Thebas)** – FAVORÁVEL, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)** - FAVORÁVEL; **Waldemilson da Silva (Tão)** – FAVORÁVEL; **Valdemir Vieira (Mafú)** - FAVORÁVEL, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento

Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Wander da Silva Pereira (Wandinho) – AUSENTE; Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – FAVORÁVEL**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **14 votos favoráveis, 00 votos contrários, e 02 ausências**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente homologou o resultado, onde a Moção Nº 164/2020, de autoria do edil Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) foi **APROVADA** com **14 votos favoráveis, 00 votos contrários, e 02 ausências**. Nº 166/2020, de autoria do edil **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)**, de **Apelo**, ao Chefe do Executivo do Executivo, e a Secretária de Obras, para que seja procedida a substituição da iluminação por toda extensão da Avenida Brasil, localizada no bairro do Industrial, na Estrada do Aterrado, que liga a Rodovia Aristeu Vieira Vilela Nunes a Dutra, e também na Rua Marrocos, localizada no bairro da Vila Rica. Colocada em Discussão, fizeram uso da palavra, os edis: **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo), Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)**, e, **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**. Colocada em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Waldemilson da Silva (Tão)**, que arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando **VOTAÇÃO NOMINAL**, o que segue: **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira) – AUSENTE; Bruno Ribeiro (Bruninho) – FAVORÁVEL; Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo) – FAVORÁVEL; Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) - FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho) – FAVORÁVEL; Alfredo Ferreira da Silva Pereira (Alfredo Investigador) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – FAVORÁVEL; Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde) – FAVORÁVEL; Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Flávio Ferreira Thebas (Flávio Thebas) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) - FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Waldemilson da Silva (Tão) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Valdemir Vieira (Mafú) - FAVORÁVEL**, que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno**, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que

foi concedido pelo Presidente; **Wander da Silva Pereira (Wandinho) – AUSENTE; Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – FAVORÁVEL.** Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **14 votos favoráveis, 00 votos contrários, e 02 ausências.** Encerrada a Votação Nominal, o Presidente homologou o resultado, onde a Moção N° 166/2020, de autoria do edil Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) foi **APROVADA com 14 votos favoráveis, 00 votos contrários, e 02 ausências.** N° 174/2020, de autoria do edil **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho), de Apelo,** ao Chefe do Executivo do Executivo, junto a Secretaria de Meio Ambiente, para que seja feita a colocação de duas placas “proibido jogar lixo neste local- crime ambiental”, sito à Rua Capitão Leovegildo Areco, frente aos numerais 432 e 614, às margens do calçadão, no Bairro do São Roque. Colocada em Discussão, fizeram uso da palavra, os edis: **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo), Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora), e, Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha).** Colocada em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM,** o edil **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho),** que arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando **VOTAÇÃO NOMINAL,** o que segue: **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira) – FAVORÁVEL; Bruno Ribeiro (Bruninho) – FAVORÁVEL; Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo) – FAVORÁVEL; Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) - FAVORÁVEL,** que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno,** solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO,** o que foi concedido pelo Presidente; **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) – FAVORÁVEL; Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho) – FAVORÁVEL,** que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno,** solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO,** o que foi concedido pelo Presidente; **Alfredo Ferreira da Silva Pereira (Alfredo Investigador) – FAVORÁVEL,** que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno,** solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO,** o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – FAVORÁVEL; Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde) – FAVORÁVEL; Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – FAVORÁVEL,** que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno,** solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO,** o que foi concedido pelo Presidente; **Flávio Ferreira Thebas (Flávio Thebas) – FAVORÁVEL,** que na oportunidade **arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno,** solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO,** o que foi concedido pelo Presidente; **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) - FAVORÁVEL; Waldemilson da Silva (Tão) – FAVORÁVEL; Valdemir Vieira (Mafú) - FAVORÁVEL; Wander da Silva Pereira (Wandinho) – AUSENTE; Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – FAVORÁVEL.** Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **15 votos favoráveis, 00 votos contrários, e 01 ausência.** Encerrada a Votação Nominal, o Presidente homologou o resultado, onde a Moção N° 174/2020, de autoria do edil Fabio Cesar Fernandes

Longuinho (Dr. Fábio Longuinho) foi **APROVADA** com **15 votos favoráveis, 00 votos contrários, e 01 ausência**. Em seguida, o Presidente solicitou aos Vereadores que procedessem à presença eletrônica dos mesmos para entrar na **ORDEM DO DIA**, de acordo com o artigo 121, §2º, II, do Regimento Interno. **Em Única Discussão e Votação, Projeto de Veto Nº 10/2020**, de autoria do **Executivo**, Veto Nº 10/2020 ao Projeto de Lei Complementar Nº 24/2020, que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar Municipal 295, de 16 de Maio de 2019, com parecer **CONTRÁRIO** dos integrantes da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**. Colocado em Discussão, fizeram uso da palavra, os edis: **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho), Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo), Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo), Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos), Waldemilson da Silva (Tão)**. Colocado em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, que arguiu do artigo 226, do Regimento Interno, solicitando **ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO**, o que foi autorizado pelo Presidente. Colocado novamente em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**, que arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando **VOTAÇÃO NOMINAL**, o que segue: **Alfredo Ferreira da Silva Pereira (Alfredo Investigador) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira) – FAVORÁVEL; Bruno Ribeiro (Bruninho) – FAVORÁVEL; Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) - AUSENTE; Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) – CONTRÁRIO; Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – FAVORÁVEL; Flávio Ferreira Thebas (Flávio Thebas) – CONTRÁRIO; Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde) – FAVORÁVEL; Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) - FAVORÁVEL; Waldemilson da Silva (Tão) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Valdemir Vieira (Mafú) - AUSENTE; Wander da Silva Pereira (Wandinho) – AUSENTE; Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – FAVORÁVEL**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **08 votos favoráveis, 05 votos contrários, e 03 ausências**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente homologou o resultado, onde o Projeto de

Veto Nº 10/2020, de autoria do Executivo foi **APROVADO** com **08 votos favoráveis, 05 votos contrários, e 03 ausências. Em Única Discussão e Votação, Projeto de Veto Nº 11/2020**, de autoria do **Executivo**, Veto Nº 11/2020 ao Projeto de Lei Complementar Nº 09/2020, que dispõe sobre alteração da Lista de Serviços Anexas a Lei Municipal 2.859 de 31 de dezembro de 2003, nos itens 4.24 e 4.25, com parecer **CONTRÁRIO** dos integrantes da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**. Colocado em Discussão, fizeram uso da palavra, os edis: **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho), Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo), Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo), Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos), Valdemir Vieira (Mafú)**. Colocado em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, que arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando **VOTAÇÃO NOMINAL**, o que segue: **Alfredo Ferreira da Silva Pereira (Alfredo Investigador) – CONTRÁRIO; Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Bruno Ribeiro (Bruninho) – FAVORÁVEL; Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) - CONTRÁRIO; Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – FAVORÁVEL; Flávio Ferreira Thebas (Flávio Thebas) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde) – CONTRÁRIO; Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) - CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Waldemilson da Silva (Tão) – CONTRÁRIO; Valdemir Vieira (Mafú) - CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Wander da Silva Pereira (Wandinho) – AUSENTE; Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – FAVORÁVEL**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **06 votos favoráveis, 09 votos contrários, e 01 ausência**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente homologou o resultado, onde o Projeto de

Veto Nº 11/2020, de autoria do Executivo foi **REJEITADO** com **06 votos favoráveis, 09 votos contrários, e 01 ausência**. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Presidente deu-a por encerrada, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia 05 de Junho, às 18 horas e 55 minutos. Para constar, mandou que essa fosse lavrada em ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, será assinada pelo Primeiro Secretário e após ser ratificada pelo Presidente, será transcrita para a Pasta de Registro de Atas.

Sala das sessões, 05 de Junho de 2020.

Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)
Presidente

Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos)
Primeiro Secretário